



ATA Nº 1.199 A

1 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se o Plenário
2 do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, em sua sede
3 própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – Minas Gerais, sob
4 a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha Silva, com as presenças dos
5 Conselheiros, Raphael Castro Mota, Tesoureiro, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, dos
6 Conselheiros Efetivos Ricardo Alves Corrêa e Marina Mendes Moreira, com a participação do
7 servidores convocados, o Gerente Geral Paulo Afonso Sandy, a Procuradora Jurídica em
8 Exercício Dra. Gabriela Santiago Carrijo, o Assessor da Presidência Gustavo Dias Temponi de
9 Sá e Assessora Administrativa Rosilene de Almeida Santos. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 –**
10 **Assinatura do Livro de Termos de Presença.** O Conselheiro Leonardo Rezende Vilela,
11 Secretário, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença
12 que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência de
13 quórum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram aprovados os seguintes processos: **2.1 –**
14 **PROCESSOS DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS: ENDODONTIA: Relator**
15 **– Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº 0865/19 CD Arthur Fernando Braga Batista;
16 Proc. nº 1268/19 CD Anna Clara Marinho de Sousa Bechtluft; Proc. nº 1269/19 CD Livia Pereira
17 de Oliveira; Proc. nº 1270/19 CD Elisangela Maria Pereira de Souza; Proc. nº 1288/19 CD Thais
18 de Oliveira Souza. **IMPLANTODONTIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:**
19 Proc. nº 0675/19 CD João Batista Rabelo; Proc. nº 0676/19 CD Leandro José Rodrigues
20 Rabelo; Proc. nº 0699/19 CD Hércules Henrique Onibene Castro; Proc. nº 0866/19 CD Carlos
21 Eduardo Alves de Assis Júnior; Proc. nº 0868/19 CD Cloves José de Andrade; Proc. nº 0869/19
22 CD Marcos Sebastião Brandão; Proc. nº 1122/19 CD Lucas da Silva Padovani; Proc. nº 1290/19
23 CD Denis Ribeiro Rocha da Silva. **ODONTOGEDIRIATRIA: Relator – Conselheiro Leonardo**
24 **Rezende Vilela:** Proc. nº 5554/18 CD Alicemra de Castro Andrade. **ODONTOPEDIATRIA:**
25 **Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº 0723/19 CD Taynara Nunes
26 Guedes Florêncio. **ORTODONTIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc.
27 nº 0482/19 CD Maria Rita Danelon do Amaral Soares; Proc. nº 0564/19 CD Yenni Romina Díaz
28 Muñoz; Proc. nº 0575/19 CD Bruno Eduardo Gallo Colen; Proc. nº 0632/19 CD Gustavo Antonio
29 da Silveira Iacomini; Proc. nº 0659/19 CD Cesar Pomarico Júnior; Proc. nº 0677/19 CD Crislaine
30 Pereira Vieira Bastos; Proc. nº 0867/19 CD Carlos Eduardo Alves de Assis Júnior; Proc. nº
31 0976/19 CD Maria Gabriela Leão Tavares; Proc. nº 1090/19 CD Mariane da Mota Mariano;
32 Proc. nº 1119/19 CD Fernanda de Paula Silva; Proc. nº 1420/19 CD Camila Vas Tostes Mendes;
33 Proc. nº 1421/19 CD Aline Cristina Paixão Gonçalves; Proc. nº 1447/19 CD Michele Leal
34 Fernandes; Proc. nº 1448/19 CD Aloísio Ribeiro Pimenta Júnior; Proc. nº 1527/19 CD Lucas
35 Manoel Abrahão. **PERIODONTIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº
36 0729/19 CD Everaldo Lucas Evangelista Júnior; Proc. nº 1291/19 CD Fabrício Figueiredo de
37 Carvalho. **PRÓTESE DENTÁRIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº
38 0864/19 CD Clotilde de Souza Ribeiro; Proc. nº 9214/19 CD Daiana de Oliveira Gonzaga Viana;
39 Proc. nº 1305/19 CD Fernanda Figueiredo Papini de Moraes. **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**
40 **E IMAGINOLOGIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº 0679/19 CD
41 Marcelo Ramos Ladeira; Proc. nº 1289/19 CD Juliana Rodrigues Machado. **2.1.2 – REGISTRO**
42 **E INSCRIÇÃO DE HABILITAÇÃO: LASERTERAPIA: Relator – Conselheiro Leonardo**
43 **Rezende Vilela:** Proc. nº 0524/19 CD Sarah Morais de Oliveira; Proc. nº 0905/19 CD
44 Alessandra Figueiredo de Souza; Proc. nº 1267/19 CD Regina Coeli Teixeira Guerra Bitares.
45 **OZONIOTERAPIA: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela:** Proc. nº 0640/19 CD
46 Flávia Hatue Hori. **2.2 – CANCELAMENTOS DE INSCRIÇÃO: 2.2.1 – CANCELAMENTO DE**
47 **INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA: Relator – Conselheiro Raphael Castro Mota: Para**
48 **CRO-ES:** Processo nº 7534/18 CD Bianca Mayelle Barbosa Freitas - PV 46145. **Para CRO-**
49 **GO:** Processo nº 1011/19 CD Vanessa Naves Peixoto – 30651. **Para CRO-SP:** Processo nº
50 1053/19 CD Karina Silva Nunes – 23312. **2.2.2 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR**
51 **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende Vilela: -**



Continuação da Ata 1.199 A

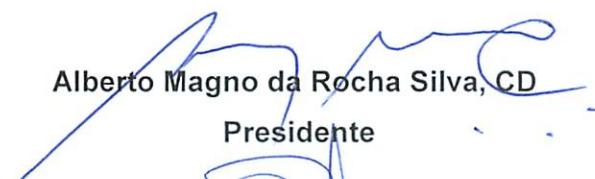
52 **Cirurgião Dentista:** Processo nº 10050/18 CD Sandra Regina Nunes Viana Drumond – 12105;
53 Processo nº 705/19 CD Lais Ayer Pereira – 39898. - **Auxiliar em Saúde Bucal:** Processo nº
54 8761/17 ASB Poliana Pereira Silva – 11151; Processo nº 5260/18 ASB Carla Augusto da Silva
55 Carvalho – 6600; Processo nº 5796/18 ASB Marlene Coelho de Assunção – 2759; Processo nº
56 6645/18 ASB Eloisa Neves de Souza Santos – 6869; Processo nº 6929/18 ASB Maria
57 Margarete Silva Santos – 968; Processo nº 7525/18 ASB Cátia Fernandes Moreira – 3410;
58 Processo nº 8567/18 ASB Marília de Fátima Fonseca Guimarães – 5801. **2.2.3 –**
59 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO POR FALECIMENTO: Relator – Conselheiro Leonardo**
60 **Rezende Vilela:** Processo nº 670/19 CD Sebastião Ferreira Hostalácio – 2392; Processo nº
61 780/19 CD Iracema Diogenes Penido – 1096; Processo nº 783/19 CD Ailton Cesar Botelho Leite
62 – 29868; Processo nº 785/19 APD Hideraldo Beline Santana – 365; Processo nº 870/19 CD
63 Izabela Alves Lemos – 40869; Processo nº 1010/19 ASB Ernestina Liboni Rocha – 9723;
64 Processo nº 1205/19 CD José Maria Ferreira de Souza – 20142; Processo nº 1391/19 CD
65 Juliana Aparecida Najarro Dearo de Moraes – 25990. **2.2.4 – CANCELAMENTO DE**
66 **INSCRIÇÃO POR FALECIMENTO COM DÉBITO: Relator – Conselheiro Leonardo Rezende**
67 **Vilela:** Processo nº 819/19 CD Elenice Martins Pessoa Alves de Souza – 7319. **2.2.5 –**
68 **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES: Relator – Conselheiro Leonardo**
69 **Rezende Vilela:** Processo nº 134/19 Clínica Odontológica Fialho Moreira Ltda.-ME – EPAO
70 3817; Processo nº 698/19 Cope Odontologia Ltda.– EPAO 1518. Em seguida foram discutidos
71 os seguintes assuntos: **2.3 – Anuidade com desconto de 10% solicitada pelos inscritos:**
72 Para falar sobre a anuidade com desconto de 10%, foi solicitada a presença do Gerente
73 Financeiro, Senhor Caio Cezar Ferreira Guimarães, e o mesmo relatou aos Conselheiros, a
74 existência de um grande número de profissionais que solicitaram o pagamento da anuidade do
75 ano corrente com desconto. Ainda informou a todos os problemas ocorridos com o lote dos
76 boletos emitidos pelo Conselho Federal de Odontologia, assim como o problema de boletos
77 não identificados, dentre outras justificativas apresentadas pelos profissionais inscritos no
78 CRO-MG. Em seguida o Gerente Financeiro, solicita ao Plenário, a indicação de pessoa
79 responsável para fazer a avaliação de cada caso, assim que os processos administrativos
80 forem abertos. O Senhor Presidente falou sobre a Decisão do CFO 44/2018 do CFO, que fixa
81 os valores os valores das anuidades, e que nesse caso, o Conselho de Minas Gerais, não pode
82 agir sozinho. O Conselheiro Efetivo Dr. Ricardo Alves Corrêa, também relatou o problema
83 ocorrido quando tentou pagar a anuidade do CRO, e a sua dificuldade em conseguir o boleto
84 da anuidade do exercício de 2019, pois o mesmo não foi encaminhado via correio, mesmo com
85 os seus dados cadastrais atualizados. E quando conseguir imprimi-lo pelo site, e se dirigiu ao
86 Banco para pagá-lo, já havia passado a data de 31 de janeiro e que o Banco disse que poderia
87 receber. O Gerente Financeiro, afirmou que os boletos emitidos pelo Conselho Federal, não
88 possuía trava, os profissionais conseguem pagar mesmo fora do prazo e isso gera cobrança
89 de complemento de anuidades, trazendo problemas junto aos inscritos, pois até explicar o
90 motivo, há um desgaste muito grande, além disso gerou no ano de 2018 perdas de receita para
91 o Conselho e ainda, esclareceu, que o Conselho tem prazo de 30 dias para resposta aos
92 profissionais que o solicitarem. Depois de esgotado o assunto, o Plenário aprovou por
93 unanimidade, que os problemas apontados seriam encaminhados ao CFO através de Ofício, e
94 ainda, que seriam abertos processos administrativos das solicitações dos profissionais e que,
95 se o problema apontado pelo profissional for de ordem técnica, será liberado pelo Conselho no
96 prazo de 05 (cinco) dias úteis e para os casos que sejam problemas do CRO-MG, passaria o
97 processo administrativo para a Gerência Geral. **2.4 – Contratação Serviços de Boleto Banco**
98 **do Brasil:** Em seguida, o Gerente Financeiro informou a Plenária que o Setor Financeiro
99 juntamente com a Gerente do Setor de Inscrição, Registro e Especialidades, estão trabalhando
100 em conjunto para acelerar a entrega do registro provisório dos Cirurgiões Dentistas recém-
101 formados aqui na Sede, ou seja, faz a inscrição e recebe na hora a cédula profissional. E solicita
102 autorização da Plenária para contratar os serviços de boletos do Banco do Brasil, facilitando
103 assim a emissão do referido documento sem precisar do sistema CFO, que hoje não tem

**Continuação da Ata 1.199 A**

104 facilitado o trabalho dos funcionários tanto da Sede quanto das Delegacias Regionais. Depois
105 de discutirem o assunto, o Plenário aprovou a contratação dos serviços de boletos do Banco
106 do Brasil no valor de até R\$4,50 (quatro reais e cinquenta centavos). **2.5 – Imóvel da Antiga**
107 **Sede:** A Procuradora Jurídica em exercício, falou sobre o lançamento do Edital para
108 contratação de empresa especializada em Projetos, e pede autorização, caso seja necessária
109 a contratação de técnica para poder montar o novo Edital. Em seguida o Assessor da
110 Presidência, também reforçou a necessidade da contratação de uma empresa, até mesmo
111 porque será necessário estar de acordo com as normas técnicas para aprovação da Prefeitura.
112 E a Procuradora Jurídica disse que precisa do termo de referência para pedir novo Edital e
113 enquadrá-lo na Lei 8.666. O Senhor Presidente, disse que o importante é contratar a pessoa
114 para efetuar o trabalho que o Conselho quer e mencionou que no projeto inicial que já foi feito,
115 muitos dados podem ser aproveitados, principalmente o potencial construtivo que lá consta. E
116 reforçou a importância de um anteprojeto para que se tenha a noção do que se quer, e só
117 depois pensar em contratar um arquiteto. E em seguida solicitar a abertura de licitação da
118 empresa ou até mesmo uma consultoria. Depois de avaliado as várias vertentes apontadas,
119 ficou deliberado que o assunto só retornaria para aprovação do Plenário e abertura de licitação,
120 depois da apresentação do anteprojeto. **3 – COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada
121 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente
122 reunião, para constar, eu, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e
123 aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Conselheiros presentes.
124 Belo Horizonte, 12 de fevereiro de dois mil e dezenove.

125
126


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Marina Mendes Moreira, CD
Conselheira Efetiva